



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 1613, DE 3 DE MAIO 2019**

**Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Giovane Anderson dos Santos, ocupante do cargo de Vigia.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER**, férias regulamentares ao servidor público municipal, **GIOVANE ANDERSON DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 7.120.372-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 006.392.859-02, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretária de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018**, com direito ao gozo no período de **2 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019 (30 dias)**.

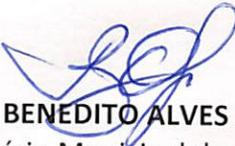
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (3.5.2019).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



**BENEDITO ALVES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1414 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 1

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1613, DE 3 DE MAIO 2019

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal, Giovane Anderson dos Santos, ocupante do cargo de Vigia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER**, férias regulamentares ao servidor público municipal, **GIOVANE ANDERSON DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 7.120.372-7 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 006.392.859-02, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretária de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018, com direito ao gozo no período de 2 de maio de 2019 a 31 de maio de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (3.5.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICIPIO DE  
IBAITI:77008068  
000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR FUTURA, cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141  
Dados: 2019.05.03 23:34:30 -03'00'